

## PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA.

CNPJ 19.700.505/0001-97

### TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

**MAGNO RODRIGO MOREIRA**, brasileiro, natural de Santa Barbará do Sul/RS, nascido em 24/02/1984, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7073144276, expedida pela SJTC/II/RS, inscrito no CPF sob nº 006.795.110-40, residente e domiciliado à Avenida Cristóvão Colombo, nº 353, apto. 1.101, bairro Floresta, CEP 90560-003, Porto Alegre/RS;

**8B CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 28.075.252/0001-07, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.300.060.578, em 28/06/2017, com sede à Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, conjunto 1.402, sala B, bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, Porto Alegre/RS, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **MAGNO RODRIGO MOREIRA**, acima qualificado.

Atuais sócios da sociedade empresária limitada “**PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA.**”, estabelecida à Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, Condomínio Trend Nova Carlos Gomes, sala 1.908, conjunto B, bairro Petrópolis, CEP 90690-140, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 19.700.505/0001-97, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.207.547.527, em 10/02/2014, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, Alterar e Transformar a sociedade empresária limitada em sociedade anônima fechada, como segue:

#### DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade resolve, de acordo com o dispositivo do artigo 220, da Lei 6.404, de 15/12/1976, com suas alterações posteriores, observando rigorosamente o que determina o artigo 221, **TRANSFORMAR**, como ora efetivamente transformam o tipo jurídico da pessoa jurídica, de direito privado, denominada como “**PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA.**”, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima fechada, que, para tanto, a partir desta data, adotará a denominação “**PGG CHEMICAL CORPORATION S/A.**”, sem solução de continuidade nos negócios sociais, e assumindo a nova sociedade todos os elementos patrimoniais, ativos e passivos de sua antecessora, conservando o mesmo objetivo social.

#### DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade resolve alterar o endereço da sede para Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, conjunto 1.402, sala B, bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, Porto Alegre/RS.

#### DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL

A sociedade resolve alterar o endereço da Filial 04, inscrita no CNPJ sob nº 19.700.505/0005-10, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41.901.643.452, **para** à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 1.407, 14ª andar Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, Curitiba/PR.

#### DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade resolve constituir as seguintes filiais:



- Filial localizada na Rodovia Via das Torres – CIA, nº 151, bairro Distrito Industrial, CEP 43813-100, Candeias /BA, com a parcela destacada do seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), utilizará o nome fantasia “**PGG CHEM**”, com o mesmo objeto social da matriz;
- Filial localizada na Avenida Afonso Pena, nº 2.440, sala 62 – DT 75, bairro Centro, CEP 79002-934, Campo Grande/MS, com a parcela destacada do seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), utilizará o nome fantasia “**PGG CHEM**”, com o mesmo objeto social da matriz;
- Filial localizada na Rodovia BR 101, s/n, km 277, sala 02, bairro Alto Arroio, CEP 88780-00, Imbituba/SC, com a parcela destacada do seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), utilizará o nome fantasia “**PGG CHEM**”, com o mesmo objeto social da matriz;

## DA CONVERSÃO DAS COTAS EM AÇÕES

O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é neste ato, convertido em ações ordinárias nominativas, passando a ser descrito da seguinte forma: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, sendo 300 (trezentas) ações ordinárias nominativas ao acionista **MAGNO RODRIGO MOREIRA**, acima qualificado e 2.999.700 (dois milhões, novecentas e noventa e nove mil e setecentas) ações ordinárias nominativas à acionista **8B CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, acima qualificada, distribuídas conforme Boletim de Subscrição em anexo.

## ELEIÇÃO DA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO

Fica eleito como membro da Diretoria **MAGNO RODRIGO MOREIRA**, já qualificado preambularmente, como Diretor Presidente, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. O Diretor receberá remuneração, a título de “*pró-labore*”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

## ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a Lei e o Estatuto, assim o permitem.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA

O Diretor Presidente **MAGNO RODRIGO MOREIRA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.



## **APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Diretor Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável deste ato, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída por transformação a Sociedade **PGG CHEMICAL CORPORATION S/A.**, tendo como nome fantasia **PGG CHEM**, que continuará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) única via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 06 de outubro de 2021.

**MAGNO RODRIGO MOREIRA**

Acionista Subscritor

Diretor Presidente

**8B CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Acionista Subscritora

Representada neste ato por seu Diretor Presidente **MAGNO RODRIGO MOREIRA**

**TERMO DE POSSE:**

**MAGNO RODRIGO MOREIRA**

Diretor Presidente

**Advogado:**

**THALLES BECKER DE OLIVEIRA**

Advogado

83.907 – OAB/RS

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 3 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300067807 em 26/01/2022 da Empresa PGG CHEMICAL CORPORATION S/A, CNPJ 19700505000197 e protocolo 214471306 - 17/12/2021. Autenticação: 2F3EBD8C9227D3C36E17E3C63EDD9F6E271DD2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.130-6 e o código de segurança 9dZe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/23